CODEVALE – CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO IVINHEMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025/CODEVALE-MS
CONTRATANTE: CODEVALE - CONSÓRCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA EMPRESA REGISTRADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de EMULSÃO, EM PROVEITO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS ANGELICA, BATAYPORÃ, DEODÁPOLIS, GLÓRIA DE DOURADOS, IVINHEMA, NOVO HORIZONTE DO SUL e RIO BRILHANTE ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO IVINHEMA – MS (CODEVALE).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no sítio oficial e no diário oficial do Consórcio, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. VALOR: O valor total da contratação é de R$ 4.089.999,77 (quatro milhões, oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos.

Anaurilândia - MS, 10 de Janeiro de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PRESIDENTE DO CODEVALE

EDITAL DE PRAZO DE OPOSIÇÃO A CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO E SERVIÇOS DE MARACAJU-MS

O Sindicato dos Trabalhadores no Comercio e Serviços de Maracaju-MS CNPJ: 11.193.424/0001-36, vem a público informar aos trabalhadores da categoria do comércio em geral, da base territorial dos municípios de **Fátima do Sul/MS e Vicentina/MS**, que queiram exercer o direito de oposição à cobrança da contribuição negocial laboral, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária e prevista na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, **que deve manifestar de maneira individual, através do envio de Carta de Oposição individual, via correio individualmente, na forma de Sedex com Aviso de Recebimento (AR) individualmente, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do dia 17/01/2025, com encerramento em 26/01/2023, para o endereço do SINTRACOM MARACAJU MS, sito à Rua Eulalia Romeiro Shirata, n° 540 - Bairro Paraguai, CEP 79.150-00, na cidade de Maracaju/MS**. Nesse sentido, para que haja a validade jurídica da carta de oposição o trabalhador deverá instruí-la e enviá-la, de **maneira individual de próprio punho**, contendo seus dados pessoais (nome, função, CPF, telefone e número de sua CTPS), bem como os dados da empresa que exerce suas funções (razão social, CNPJ, endereço, telefone), além de expressar o seu direito de se opor à contribuição o trabalhador deverá apresentar ao seu empregador (cópia da carta, acrescido do comprovante AR recebido pela entidade), sendo valido somente a carta postada dentro do período de oposição.

Maracaju-MS, 16 de janeiro de 2025.

Clodoaldo Fernandes Alves
Presidente

Extrato da Ata da 496ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 10 de janeiro de 2025, no tocante à Eleição da Diretoria, dos Coordenadores e de seus adjuntos das Câmaras Especializadas e a Recomposição das Câmaras Especializadas, com indicação de Representante das demais Categorias.
Às 13h 22min (treze horas e vinte e dois minutos) de dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na Sede do Crea-MS, na Sala de Sessões Engenheiro Civil Euclydes de Oliveira, na Rua Sebastião Taveira, 268, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o Plenário do Crea-MS, em sua quadrigentésima nonagésima sexta (496ª) Sessão Ordinária, convocada nos termos regimentais, sob a Presidência da Eng. Agrim. Vania Abreu De Mello. 1) Verificação do quórum. Presentes os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Regionais: Miron Brum Terra Neto; Rodrigo Augusto Monteiro Dias; Ilse Elizabet Dubiela Junges; Isadora Mendonça Do Nascimento; João Victor Maciel De Andrade Silva; Luiz Henrique Moreira De Carvalho; Sidiclei Formagini; Mario Basso Dias Filho; Andrea Romero Karmouche; Bruno Cezar Alvaro Pontim; Osmair Jorge De Freitas Simoes; Daniele Coelho Marques; Gleice Copedê Piovesan; Keiciane Soares Brasil; Salvador Epifanio Peralta Barros; Claudio Renato Padim Barbosa; Riverton Barbosa Nantes; Antonio Luiz Viegas Neto; Valter Almeida Da Silva; Mariana Amaral Do Amaral; Jackeline Matos Do Nascimento; Wilson Espindola Passos; Maycon Macedo Braga; Eliane Carlos De Oliveira; Maristela Ishibashi Toko De Barros; Armenio Ferreira; Taynara Cristina Ferreira De Souza; Laércio Alves De Carvalho; Orildes Amaral Martins Junior; Eduardo Eudociak; Lucas Nathan Oberger; Reginaldo Ribeiro De Sousa; Rodrigo Elias De Oliveira; Paula Pinheiro Padovese Peixoto; Carlos Augusto Serra Da Costa; Jose Antonio Maior Bono; Arthur Suzini Poleto **1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.** A Presidente da Mesa Diretora do Plenário, Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO, solicitou ao Secretário da Mesa Diretor do Plenário, 2° Diretor Administrativo Eng. Civil Luiz Henrique Moreira De Carvalho, a verificação do quorum. Em havendo quórum, declarou aberto os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária n. 496, que objetivou a Eleição da Diretoria, dos Coordenadores e dos Coordenadores-adjuntos das Câmaras Especializadas, Composição das Comissões Permanentes, Composição das Comissões Especiais, Eleição de Coordenador e Coordenador Adjunto do Programa Crea-Jr **6. 6.1- ELEIÇÃO DA DIRETORIA.** Iniciado o processo de Eleição da Diretoria, e considerando o disposto nos artigos 100 e 102 do Regimento Interno do Crea-MS, foram apresentados nomes dos Conselheiros indicados como candidatos a Diretoria do Crea-MS. Após apreciação o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a eleição por aclamação de cada candidato com resultado a seguir: A Senhora Presidente